



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Decreto legislativo

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - NÚMERO 024

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Portaria

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26807519000170

/C=BR/ST=PI/L=TERESINA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=21119659000131/OU=Secretaria

da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARSIRIUS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=FOCO SMART

LTDA:26807519000170 2025-02-07T10:17:07-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C41E633E12E5B0**

**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Praça Narciso Brasileiro dos Passos , 366 - CEP. 64740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 74.045.527/0001-79
e-mail: camaracc08@gmail.com

PORTARIA N° 06/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e etc.,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **ALMIR ALCIDES RODRIGUES**, brasileiro, casado, Controlador Interno, lotado nesta Casa Legislativa, portador do RG N° 740.461 SSP-PI, e inscrito no CPF/MF sob n° 373.694.903-00, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2024, a serem gozadas no período de 07 de fevereiro de 2025 a 07 de março de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Gilberto de Oliveira Passos, Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé, 07 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jucicleia de Sousa Silva
Jucicleia de Sousa Silva
Presidente